



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010004678/12	05/07/2012 08:10:09	NUCLEO ARCOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00271278-4 / GUILHERME TORRES PESSOA		2.2 CPF/CNPJ: 738.089.626-15	
2.3 Endereço: RUA DR JOSE GONÇALVES, 37		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BOM DESPACHO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.600-000
2.8 Telefone(s): (37) 9114-3461		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00271278-4 / GUILHERME TORRES PESSOA		3.2 CPF/CNPJ: 738.089.626-15	
3.3 Endereço: RUA DR JOSE GONÇALVES, 37		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BOM DESPACHO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.600-000
3.8 Telefone(s): (37) 9114-3461		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bananal		4.2 Área Total (ha): 46,1577	
4.3 Município/Distrito: BOM DESPACHO/Bom Despacho		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 28.415		Livro: 2-RG	Folha: 1
		Comarca: BOM DESPACHO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 476.192	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.822.486	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 13,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	46,1577
<b>Total</b>	<b>46,1577</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Pecuária	4,2624
Nativa - sem exploração econômica	41,8953
<b>Total</b>	<b>46,1577</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				4,2741
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		9,2300	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		28,3897	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		9,2315	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		11,6080	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				11,6080
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Ecótono -				11,6080
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	476.477	7.823.007
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoc	SIRGAS 2000	23K	476.208	7.822.693
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Pecuária				11,6080
<b>Total</b>				<b>11,6080</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA		390,95	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa em 81,82%, Média em 18,09% e Muito Baixa em 0,09%..

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 04/07/2012

" Data da emissão do parecer técnico: 10/03/2015

2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca conforme requerimento contido no processo de número 13010004678/12. É pretendido com intervenção requerida a implantação de pastagem e pecuária numa área de 28,3897 ha. É também objeto deste parecer realizar a regularização da Reserva Legal de 9,2315 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Bananal, localizado no município de Bom Despacho, possui uma área total de 46,1577 ha e 1,32 módulos fiscais.

O imóvel possui os seguintes usos do solo:

" 4,2741 ha de áreas de preservação permanente;

" 9,2315 ha de Reserva Legal;

" 28,3897 ha de vegetação nativa secundária.

" 4,2624 ha de pastagem

Assim sendo, 9,23% da propriedade é ocupada por pastagem, 90,77% por vegetação nativa secundária.

O relevo da propriedade é predominantemente suave ondulado (solo Latossolo Vermelho-Escuro) e ondulado na porção centro-norte (solo Cambissolo).

O clima é tropical e as temperaturas têm média de 24,9°C.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e pertence à Bacia do Rio São Francisco.

Existe, na propriedade rural em questão, uma nascente intermitente (conforme laudo de constatação apresentado) que desagua no córrego Bananal. Durante a vistoria observou-se que a APP encontra-se coberta por vegetação nativa.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Baixa em 81,82%, Média em 18,09% e Muito Baixa em 0,09%.

Integridade da Flora: Baixa em 47,12%, Alta em 38,91% e Muito Baixa em 13,97%.

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa em 92,99% e muito baixa em 7,01%.

Classificação da Vegetação: Floresta Estacional Semidecidual Montana em 18,7% e outros em 81,3%.

4. Da Reserva Legal:

A propriedade possui Reserva Legal devidamente cadastrada no Cadastro Ambiental Rural, com área de 9,2315 ha, não inferior a 20% da propriedade e se encontra preservada, dividida em duas glebas, em função de parte da APP do corpo hídrico proveniente da nascente cortar a área de Reserva Legal. Salienta-se que não foi computada Reserva Legal em APP, apenas foi formado um único fragmento, de forma a preservar a região da propriedade com solos mais frágeis, com maior declividade e que representa a diversidade e tipologia presente no local. A Reserva Legal demarcada encontra-se no local mais adequado dentro da propriedade, pois está conectado a fragmentos de vegetação nativa da APP, o que ajudará a formar abrigo à fauna e também proteção da flora local. A vegetação nativa é secundária sob tipologia de Cerrado com a presença de espécies de transição.

5. Recomendações:

As glebas de Reserva Legal deverão ser isoladas para que fiquem bem delimitadas e isoladas, propiciando a conservação e reabilitação dos processos ecológicos.

6. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área solicitada para supressão de vegetação nativa (28,3897 ha) é contínua com a área Reserva Legal e com a área de preservação permanente da nascente intermitente e do curso d'água dela proveniente, formando um fragmento único de vegetação nativa.

A área requerida para desmate apresenta relevo suavemente ondulado a ondulado.

A vegetação tem ocorrência de espécies características de Cerrado com a presença de espécies em transição. Foi possível a identificação de espécies pioneiras, evidenciando uso alternativo do solo no passado.

Foi apresentado inventário florestal para área solicitada para supressão.

Os principais resultados da análise foram:

Análise da amostragem referente à área requerida (Inventário Florestal):

o A amostragem utilizada foi a sistemática estratificada. Foram mensuradas 11 parcelas de 1000m<sup>2</sup>, sendo 3 no estrato 1,

5 no estrato 2 e 3 no estrato 3.

- o Foram mensurados todos os indivíduos com diâmetro a altura do peito (DAP) maior ou igual a 5 cm.
- o A maior parte das espécies amostradas é comum em Cerrado, mas também foram amostradas espécies que ocorrem em vegetação de transição. Algumas delas são: sucupira preta, araticum, pau terra, lobeira, aroeira, barbatimão, cagaiteira, óleo copaíba, canela, entre outras.
- o A espécie de maior ocorrência na área foi Myracrodruon urundeuva (aroeira) com IVIA (índice de valor de importância ampliado) igual a 67,59%; seguida por Rapanea gardneriana (Pororoca), com IVIA igual a 25,43% e Terminalia argenta (Capitão do Mato) com IVIA igual a 21,93%;
- o A maioria dos indivíduos mensurados possui diâmetro entre 5 e 10 cm e altura média de 5 metros.
- o Aroeira e ipê-amarelo foram as espécies protegidas imunes à corte, mensuradas na área.
- o O volume total estimado para a área total requerida, considerando o volume de tocos e raízes foi 956,6973 m<sup>3</sup> de lenha nativa, já descontado o volume das espécies protegidas.
- o O erro de amostragem do inventário é de 9,09%.

Considerando as características acima apresentadas, do total de 28,3897 ha solicitados para supressão de vegetação nativa com destoca, entende-se que nem toda a área é passível de autorização.

A região central e noroeste que foram solicitadas para supressão de vegetação nativa apresentam vegetação nativa que é contínua com as glebas de Reserva Legal e APP, além de ser uma área com a presença de grotas secas e de solo mais frágil. A manutenção desta área de vegetação nativa é importante para dar suporte à APP e à Reserva Legal, bem como para prevenir processos erosivos, que poderão ser desencadeados ao se remover a cobertura do solo, em local que apresenta maior declividade. O fato de um curso d'água correr na direção noroeste desta região reforça a necessidade de se evitar a remoção da vegetação, pois isto poderia resultar no assoreamento do mesmo.

Portanto, fica recomendado que somente 11,6080 ha (área ao sul da propriedade) dos 28,3897 ha solicitados, sejam autorizados para a supressão de vegetação nativa e que 16,7978 ha de vegetação nativa permaneçam como remanescente. A área liberada começa nas coordenadas X: 475986 Y: 782229; segue pela estrada por aproximadamente 560m até as coordenadas X: 476526 Y: 7822437; segue rumo ao norte da propriedade por aproximadamente 225m até as coordenadas X: 476538 Y: 7822660; segue rumo à oeste por aproximadamente 534m até as coordenadas X: 476005 Y: 7822674; segue rumo ao sul da propriedade chegando ao ponto de partida.

A quantidade de área liberada certamente atenderá parte das necessidades atuais do proprietário, já que corresponde a 25,15% da área total da propriedade. Somada com as demais áreas já economicamente utilizadas existirão na propriedade 34,39% de áreas produtivas.

Considerando o rendimento lenhoso calculado no inventário (28,07 m<sup>3</sup>/ha) o volume de lenha nativa estimado é de 797,25 m<sup>3</sup>. Considerando ainda que haverá destoca, deve-se adicionar 20% ao volume estimado. Assim sendo, o volume total estimado de lenha nativa a ser gerada na área liberada para a supressão é de 390,95 m<sup>3</sup>.

## 7. Possíveis Impactos Ambientais Negativos e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais negativos gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos negativos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.
- Compactação do solo decorrente do pisoteio pelo gado.
- Empobrecimento do solo.

Impactos negativos sobre a fauna:

- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos negativos sobre a flora:

- Perda de biodiversidade no local.
- Substituição de vegetação nativa por vegetação exótica.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.
- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso e o plantio de gramíneas deverá ocorrer o mais rápido possível após a supressão da vegetação para evitar a erosão do solo.
- As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser isoladas para se evitar o trânsito de gado e pessoas permitindo o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres.

## 8. Conclusão:

- Considerando que da área total requerida para desmate, 16,7978 ha deverão permanecer como remanescentes;
- Considerando que a vegetação remanescente é importante para dar suporte à APP e à Reserva Legal e evitar processos erosivos;
- Considerando que os 11,6080 ha liberados para a supressão de vegetação nativa são compostos por ecótono em estágio inicial de regeneração;
- Considerando que as espécies protegidas por lei, aquelas descritas na Portaria 443/2014 e identificadas em campo serão preservadas;
- Considerando que o relevo favorece o uso pretendido;
- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado;
- Considerando que a Reserva Legal encontra-se devidamente declarada no Cadastro Ambiental rural (CAR);

- Considerando a necessidade do proprietário rural em aumentar as áreas produtivas da fazenda;

Sugere-se o DEFERIMENTO PARCIAL da solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa com destoca em 11,6080 ha com rendimento lenhoso de 390,95 m<sup>3</sup>, na Fazenda Bananal de propriedade do Sr. Guilherme Torres Pessoa. A área liberada começa nas coordenadas X: 475986 Y: 782229; segue pela estrada por aproximadamente 560m até as coordenadas X: 476526 Y: 7822437; segue rumo ao norte da propriedade por aproximadamente 225m até as coordenadas X: 476538 Y: 7822660; segue rumo à oeste por aproximadamente 534m até as coordenadas X: 476005 Y: 7822674; segue rumo ao sul da propriedade chegando ao ponto de partida.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

9. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 (vinte e quatro) meses.

10. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1 - O proprietário deverá manter preservadas as áreas remanescentes, de Reserva Legal e de preservação permanente para que desempenhe suas funções ecológicas.

2 - Espécies protegidas por lei deverão ser preservadas.

3 - A implantação da pastagem deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.

4 - Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo para evitar erosão e carregamento de material sólido para o curso d'água.

Os impactos ambientais negativos gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos negativos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.

- Compactação do solo decorrente do pisoteio pelo gado.

- Empobrecimento do solo.

Impactos negativos sobre a fauna:

- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos negativos sobre a flora:

- Perda de biodiversidade no local.

- Substituição de vegetação nativa por vegetação exótica.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.

- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso e o plantio de gramíneas deverá ocorrer o mais rápido possível após a supressão da vegetação para evitar a erosão do solo.

- As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser isoladas para se evitar o trânsito de gado e pessoas permitindo-se o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.

- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso e o plantio de gramíneas deverá ocorrer o mais rápido possível após a supressão da vegetação para evitar a erosão do solo.

- As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser isoladas para se evitar o trânsito de gado e pessoas permitindo-se o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres.

A área liberada começa nas coordenadas X: 475986 Y: 782229; segue pela estrada por aproximadamente 560m até as coordenadas X: 476526 Y: 7822437; segue rumo ao norte da propriedade por aproximadamente 225m até as coordenadas X: 476538 Y: 7822660; segue rumo à oeste por aproximadamente 534m até as coordenadas X: 476005 Y: 7822674; segue rumo ao sul da propriedade chegando ao ponto de partida.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES - MASP: 1364815-9

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 20 de agosto de 2014

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**